



Governo do Distrito Federal  
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília  
Presidência  
Assessoria Jurídica

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2022

TERCEIRO  
TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO  
Nº 24/2022 –  
SOCIEDADE  
DE  
TRANSPORTES  
COLETIVOS  
DE BRASÍLIA  
LTDA – TCB E  
POLLO  
VIAGENS E  
TRANSPORTES  
LTDA., NA  
FORMA  
ABAIXO.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram de um lado, a **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB**, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública, criada pela Lei nº 4545/64, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.127/0001-85, com sede no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” nesta Capital, neste ato representado pelo seu, **Diretor Presidente Respondendo THIAGO GOMES NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, filho de Manoel Pinheiro do Nascimento e Liduina Gomes de Lima Nascimento, portador do RG nº. 1.757.822 SSP/DF e do CPF: 887.907.031-20, residente e domiciliado nesta Capital Federal e seu **Diretor Administrativo e Financeiro VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**, brasileiro, casado, Analista de Atividades Rodoviárias/Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade nº. 804.176 SSP/DF e do CPF nº.398.740.521-04, residente e domiciliado nesta Capital Federal, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 02.374.243/0001-15, com sede na ADE, Conjunto 09, lotes 32/33 – Samambaia/DF, CEP:72.314-719, Fone: (61)3459-3161 e (61)3459-5851, e-mail: polloviagens@gmail.com, na pessoal do seu Sócio Diretor **JOSÉ CHARLES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº.: 796.913 SSP/DF e do CPF: 366.666.371-00, residente e domiciliado nesta Capital Federal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES

A partir de 01 de fevereiro de 2024 os valores pertinentes ao presente Contrato serão de: R\$25.978,09 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e nove centavos), por veículo mês, e o valor do Km rodado em R\$3,0959 (três reais novecentos e cinquenta e nove centavos), e na forma das informações constante no documento SEI 134696177.

| ITEM | QTD. VANS | EMP; VENCEDORA | QTD. MÊS | ESPECIFICAÇÃO           | UNID. DE FORNECIMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL  | VALOR ANUAL     |
|------|-----------|----------------|----------|-------------------------|-----------------------|----------------|---------------|-----------------|
| 2    | 5         | POLLO          | 12       | BACIA CENTRO - NORDESTE | VANS / MÊS            | R\$25.978,09   | R\$129.890,45 | R\$1.558.685,40 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas suplementares para o pagamento do contrato e aquelas decorrentes do presente Termo Aditivo no valor de R\$1.447.214,40 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), correrão por conta da Unidade Orçamentária: 26201; Programa de Trabalho: 26782621631280002; Fonte de Recurso: 100; Natureza de Despesa: 33.90.39, através do qual foram emitidas as Notas de Empenho nº. 2024NE00047 em01/02/2024; e 2024NE00195 em 08/03/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº: 24/2022 – TCB/POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA. e posteriores alterações.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo aditivo ao contrato, através de assinatura eletrônica via sistema SEI/GDF, onde dispensam a presença e assinatura de testemunhas sem prejuízo das obrigações neste instrumento assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CHARLES DA SILVA**, RG n.º 796913 - SESPDS-DF, **Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO** - Matr.0060735-5, **Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília substituto(a)**, em 08/03/2024, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO** - Matr. 0060757-6, **Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 08/03/2024, às 18:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **135460556** código CRC= **010E022D**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF  
Telefone(s): (61) 3342-1047  
Site - [www.tcb.df.gov.br](http://www.tcb.df.gov.br)

---

00095-00001401/2022-34

Doc. SEI/GDF 135460556